

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/0046

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida no serviço de origem, ou outra legalmente permitida.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- 1 - Técnico Superior para o Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
- 2 - Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido na legislação em vigor, adequadas à missão do IVV, I. P., designadamente, com reporte ao Diretor do Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização:
 - Gestão e atualização do ficheiro vitivinícola;
 - Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
 - Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho;
 - Gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos;
 - Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola;
 - Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Agronomia, Ciências Agronómicas, Ciências Agrárias

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Engenharia Agronómica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Formação académica relevante para a função, Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado.

- . Experiência mínima de 3 anos em funções similares, incluindo nas áreas de auditoria financeira e/ou controlo de gestão, assim como nas áreas de análise e sistematização de dados, no âmbito da área de atuação do posto de trabalho a preencher , será valorizada.
- . Bons conhecimentos nas ferramentas de Microsoft Office, em especial folhas de cálculo e bases de dados e facilidade de manuseamento/registo de plataformas eletrónicas de apoio à gestão;
- . Bons conhecimentos de Inglês;
- . Boa capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- . Fortes capacidades de análise e atenção ao detalhe;
- . Elevada capacidade de planeamento/organização e gestão de prioridade;
- . Espírito crítico e capacidade de iniciativa;
- . Forte sentido de responsabilidade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Luísa Gomes

Data Publicitação: 2025-07-02

Data Limite: 2025-07-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Requisitos gerais de admissão: 1- Ser detentor de relação jurídica de emprego público e possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Instituto idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento. 2 - Prazo para apresentação das candidaturas: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na BEP, sendo ainda publicada página eletrónica do IVV; 3 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009 de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica do IVV, I.P. (www.ivv.gov.pt), devendo ser remetidas por correio eletrónico para rh@ivv.gov.pt, até à data limite para a apresentação das candidaturas. 4- A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. 4- As falsas declarações são punidas nos termos da lei. A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. 5- O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas; 6 - A apresentação de candidatura determina a disponibilização expressa dos dados pessoais dos candidatos para o uso no âmbito estrito do presente procedimento concursal. 7 -A Seleção de candidatos: os previstos nos artigos 92.º a 100.º da LTFP, conjugado com o artigo 133.º do Decreto de Execução Orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. 8 — A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente — Sandra Vicente (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.); 1.º Vogal efetivo — Nuno Veras ((Diretor do Departamento do Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização), do IVV, I.P.); que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Luísa Gomes (Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração) do IVV.I. P;

Observações
